

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100813 LDO 2022

Texto

Nos termos do artigo 138 da Lei Orgânica do Município inserir, onde couber, ao Projeto de Lei nº 0236/2021, de autoria do Poder Executivo, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o exercício de 2022:

- Ampliar a Rede de Centros de Cidadania da Mulher – CCM, em atendimento as ações no âmbito dos Direitos Humanos e Cidadania, proporcionando condições de organização e defesa aos direitos sociais, econômicos e culturais às mulheres.

Justificativa

A emenda tem como objetivo resguardar a defesa dos direitos sociais das mulheres, considerando o significativo aumento dos índices de violência contra mulher por ocorrência da atual crise sanitária causada pela Pandemia do Coronavírus.

Autor

PAULO FRANGE